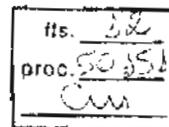




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



(Proc. 50.151)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

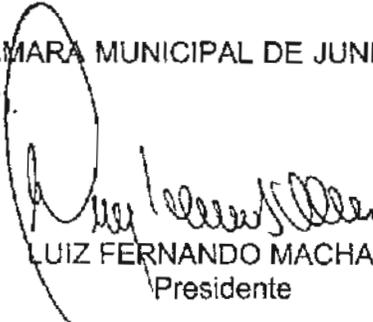
Concede ao **Arquiteto NIVALDO JOSÉ CALLEGARI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

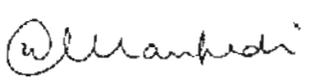
Art. 1º. É concedida ao **Arquiteto NIVALDO JOSÉ CALLEGARI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa